

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/ME nº 42.771.949/0018-83
NIRE 35.300.51760-1
COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. (“**Companhia**”) (B3: AALR3) em cumprimento ao previsto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Instrução CVM 358**”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado, em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, um novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia, pelo qual poderão ser adquiridas pela Companhia até 1.730.000 (um milhão e setecentos e trinta mil) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de sua própria emissão, equivalentes a aproximadamente 3,95% do total de ações ordinárias em circulação de emissão da Companhia, de acordo com as seguintes condições (“**Programa de Recompra**”):

- **Objetivo do Programa de Recompra:**

O objetivo da Companhia com o Programa de Recompra é (i) o de viabilizar a concessão de ações restritas no âmbito de plano(s) de remuneração baseada em ações da Companhia, (ii) para eventual pagamento de valor de aquisições de empresas, observada a regulamentação aplicável; e (iii) para manutenção em tesouraria, para posterior cancelamento ou alienação das ações no mercado, sem redução de capital.

- **Prazo para aquisição:**

A aquisição das ações objeto do Programa de Recompra será realizada no prazo de até 18 (dezoito) meses, com início em 27 de maio de 2021 e término em 25 de novembro de 2022, cabendo aos membros da Diretoria da Companhia definir o melhor momento para realizar a aquisição das ações.

- **Recursos a serem utilizados:**

A aquisição de ações no contexto do Programa de Recompra ocorrerá mediante aplicação de recursos disponíveis oriundos da conta “Reserva de Capital” da Companhia.

- **Instituições financeiras autorizadas:**

As operações de aquisição no contexto do Programa de Recompra serão realizadas no pregão da B3, com a intermediação das seguintes instituições financeiras: BofA Merrill Lynch, Itaú Corretora e XP.

Informações adicionais sobre o Programa de Recompra, inclusive aquelas exigidas nos termos das Instruções da Comissão de Valores Mobiliários nº 567/15 e 480/09, encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.alliar.com>), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, 27 de maio de 2021.

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

Gabriel Rozenberg

Diretor de Relações com Investidores

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 42.771.949/0018-83
Company Registry (NIRE): 3530051760-1
Publicly Held Company

MATERIAL FACT

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. ("**Company**"), pursuant to Article 157, paragraph 4 of Law 6,404/76, of December 15, 1976, as amended ("**Brazilian Corporate Law**"), and Instruction 358/02 issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("**CVM**") on January 3, 2002, as amended ("**CVM Instruction 358**"), hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting held on this date, its Board of Directors approved a new Share Buyback Program, through which the Company may acquire up to 1.730.000 (one million seven hundred and thirty thousand) non-par, registered, book-entry common shares, equivalent to approximately 3.95% of all its common shares on free float, in accordance with the following conditions ("**Share Buyback Program**"):

- **Purpose of the Share Buyback Program:**

The purpose of the Company's Share Buyback Program is to (i) enable the granting of restricted shares within the scope of the Company's share-based compensation plan; (ii) for the eventual payment of companies acquisitions, in compliance with the applicable regulations; and (iii) maintain shares in treasury for subsequent cancelation or sale on the market.

- **Acquisition period:**

The shares object of the Share Buyback Program will be acquired in up to eighteen (18) months, between May 27, 2021 and November 25, 2022. The members of the Company's Board of Executive Officers will determine the best time for acquiring the shares.

- **Funds to be used on the acquisition:**

The shares under the scope of the Share Buyback Program will be acquired with funds from the Company's "Capital Reserve" account.

- **Authorized financial institutions:**

The acquisitions under the scope of the Share Buyback Program will be carried out on B3, with the intermediation of the following financial institutions: BofA Merrill Lynch, Itaú Corretora and XP.

Additional information on the Share Buyback Program, including the information required under CVM Instructions 567/15 and 480/09, will be available to the shareholders on the Company's headquarters, on its Investor Relations website (<http://ri.alliar.com>), and on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission (www.cvm.gov.br) and the B3 (www.b3.com.br).

Sao Paulo, May 27, 2021.

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

Gabriel Rozenberg

IRO